



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.20/98

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1998

Aos trinta dias do mês de Setembro e mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta respeitante à reunião número **dezoito** do ano em curso.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte nove de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **cinquenta e nove milhões dez mil setecentos e dezassete escudos e trinta centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

1 - Processos para deliberação-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura

Processo: **118/98**

Requerente: **Herdeiros de Joaquim Maria Rebola**

Morada: Rua Mário Casimiro, 60 - Charneca Caparica

Local da obra: Rua D. Nuno Alvares Pereira - Orada

Obra a executar: Construção de Garagem

Foi aprovado o projecto de arquitectura.

Processo: **32/98**

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Borba**

Morada: Rua Humberto Silveira Fernandes, 16 - Borba

Local da obra: Rua de N^a Senhora - Borba

Obra a executar: Construção de Edifício destinado a Creche e Jardim de Infância

Relativamente a este processo, e considerando tratar-se de um equipamento público projectado pelo Gabinete de que é responsável o Arq^o. Consultor da Câmara, o Sr. Vereador Joaquim Serra fez uma apresentação mais rigorosa do projecto, solicitando a todos os membros do executivo que se debruçassem sobre o mesmo, para que todos ficassem familiarizados com o projecto que iriam aprovar.

Prestados todos os esclarecimentos pedidos, foi o **projecto aprovado por unanimidade.**

Processo: **128/98**

Requerente: **Luis António Alexandre**

Morada: Rua Aldeia Nova n^o53 - Rio de Moinhos

Local da obra: Rua da Aldeia Nova n^o33 - Rio de Moinhos

Obra a executar: Construção de Alpendres e Alteração de Vãos

Pretende o requerente a construção de um alpendre na zona de entrada da moradia, sita na rua Aldeia Nova, n^o33, Rio de Moinhos, portanto dentro do Perímetro Urbano em Área Urbana.

Com a criação do alpendre ficará a entrada da habitação e da cozinha regional mais protegida das intempéries.

Os vão que se pretendem abrir e fechar não vão interferir no aspecto exterior da moradia, uma vez que já são existentes - alargar a janela da cozinha regional, transformar um vão de porta em janela na sala e abrir uma porta de entrada na cozinha.

Em termos de área, estas estão ultrapassadas. O terreno possui actualmente uma área de 143.10 m² (segundo o Registo Predial), aplicando o índice previsto no Regulamento do PDM é permitida uma área de construção de 71.55 m². A habitação actual tem cerca de 110.33 m² de área de

construção. Mas, uma vez que só se pretende a construção do alpendre com cerca de 8 m², poderá a pretensão ser viabilizada.-----
Sugere-se no entanto em relação aos revestimentos exteriores, e dado que se vai proceder a obras, que a pintura das paredes exteriores de cor creme seja alterada para branco e que a cobertura do alpendre a construir seja executada em telha lusa igual à existentes.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **73/98** -----
Requerente: **Reinaldo Rolo Duarte**-----
Morada: Rua Maria Emilia Fontes nº12 - Borba-----
Local da obra: Rua Visconde Gião nº7 - Borba -----
Obra a executar: Remodelação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **95/98**-----
Requerente: **Manuel Joaquim Pereira Letras**-----
Morada: Largo da Aldeia da Nora, 23 - Nora-----
Local da obra: Largo da Aldeia da Nora - Nora-----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **96/98**-----
Requerente: **Vitor Francisco Pereira Letras**-----
Morada: Largo da Aldeia da Nora, 23 - Nora-----
Local da obra: Largo da Aldeia da Nora - Nora-----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **136/98**-----
Requerente: **Borconstrói-Sociedade Construções, Ld^a.**-----
Morada: Rua de S. Francisco, nº.15 - 1º Esqº. Trás - Borba-----
Local da obra: Urbanização Norte da Cerca, Lote 4 - Borba-----
Obra a executar: Construção de Moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **131/98** -----
Requerente: **António Joaquim Moura Mano**-----
Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba-----
Local da obra: Loteamento da Zona da Nave - lote 1.12 - Nora - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia-----

O projecto apresentado situa-se em área abrangida por alvará de loteamento, nomeadamente pelo Loteamento da Nave - Nora - em plena eficácia.-----

As regulamentações do mesmo são cumpridas em todos os pontos, no entanto relativamente às caixilharias propostas - Alumínio lacado e castanho - deverá ter-se em atenção o artº 10º do Regulamento, “poderá ser utilizado o alumínio lacado, preferencialmente de cor branca.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **132/98** -----

Requerente: **João Fernando Moura Mano**-----

Morada: Rua da Vitória nº12 - Nora - Borba-----

Local da obra: Loteamento Zona da Nave - lote 1.13 Nora - Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia-----

O projecto apresentado situa-se em área abrangida por alvará de loteamento, nomeadamente pelo Loteamento da Nave - Nora - em plena eficácia.-----

As regulamentações do mesmo são cumpridas em todos os pontos, no entanto relativamente às caixilharias propostas - Alumínio lacado e castanho - deverá ter-se em atenção o artº 10º do Regulamento, “poderá ser utilizado o alumínio lacado, preferencialmente de cor branca.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **100/98** -----

Requerente: **António João Bilro Godinho**-----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, 83 - Borba-----

Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, 83 - Borba -----

Obra a executar: Remodelação de moradia-----

Em reunião no dia 04/09/98 com o requerente e o técnico, foram discutidas algumas situações referentes à proposta, nomeadamente na demolição da chaminé e no aumento em excesso da cumeeira.-----

Na sequência da mesma foi entregue nestes Serviços Técnicos um aditamento ao processo.-----

É pretensão do requerente remodelar e ampliar a sua moradia. Actualmente a moradia é composta por 2 pisos; uma cozinha, uma sala, uma casa de banho e um arrumo no r/chão e três quartos no 1º piso. Como a distribuição destes compartimentos não é a mais funcional, são propostas as seguintes reformulações:-----

- No r/chão as escadas de aceso ao 1º piso são posicionadas de modo a ocupar menos espaço à sala e à cozinha, e a casa de banho é reformulada de modo à sua entrada não dar directamente para a sala;-----

- No 1º andar os três compartimentos ficam servidos de ventilação natural, com a criação de dois vãos de janela na substituição de um existente.-----

Nesta proposta pretende-se também o aumento da cércea da construção, permitindo um acesso aos entre-forros com aproveitamento para uns arrumos e um terraço a nível da cobertura.-----

A Chaminé é mantida e será recuperada.-----

Globalmente estas alterações são justificadas uma vez que são criadas melhores condições de habitabilidade e salubridade. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **74/98**-----

Requerente: **Joaquim Fernandes** -----

Morada: Avª 25 de Abril - lote 1 - R/C Dtº Vila Viçosa.-----

Local da obra: Aldeia da Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de conjunto residencial.-----

Conforme P.D.M. em plena eficácia a situação da parcela é a seguinte:

- na sua globalidade insere-se em Área Agro-Florestal, restando uma pequena “franja” a sul, dificilmente contabilizável, em área de Espaço de Protecção e Aproveitamento de Recursos Hídricos - Subterrâneos.----
- o mesmo enquadramento foi efectuado aquando do Pedido de Informação Prévia, cuja deliberação é datada de 10.10.96, mantendo-se actual, visto o P.D.M. não Ter sofrido qualquer alteração.-----

Neste sentido temos:-----

Áreas Agro-Florestais - Artº47º

- São áreas com elevado potencial agrícola, não estando incluídas na RAN nem na REN.-----

- No aspecto construtivo as edificações ficam sujeitas a um índice de construção de 0.05, salvo para construções industriais que é de 0.01.-----

- A área máxima de pavimentos a edificar é de 750 m2.-----

- A área máxima de impermeabilização do solo é de 10% da área da parcela com o máximo de 3.000 m2, exceptuando-se as construções integradas em projectos turísticos devidamente aprovados pelas entidades competentes.-----

Espaço de Protecção e Aproveitamento de Recursos Hídricos - Subterrâneos - Artº 50º-----

- São áreas identificadas como de máxima infiltração no âmbito da REN.---

- Nas situações onde seja viável a edificação da mesma, está condicionada a um índice máximo de construção de 0.002. -----
- Área máxima de pavimentos a edificar é de 300 m2.-----
- A área máxima de impermeabilização do solo é de 2% da área da parcela com o máximo de construção de 1000m2.-----
- Todos os efluentes domésticos, industriais ou pecuários serão objecto de tratamento completo em instalação própria antes do seu lançamento na rede de drenagem natural. -----

- Assim e tomando como referência a área de prédios envolvidos, sobre os quais incide a pretensão, e como Área Agro-Florestal a “urbanizar”, aplicando o Índice de Construção 0.05, os cálculos indicam: -----

- Prédio Nº61 (a Norte) 3.250.00m2
 Área Máxima de construção permitida 162.50m2

- Prédio Nº1453 (a Sul) 25.500.00m2
 Área Máxima de construção Permitida 1.275.00m2 (máximo de 750.00m2)

- a ocupação não incide sobre áreas integrantes da classe de Espaços de Protecção e Aproveitamento de Recursos Hídricos - Subterrâneos. -----
- os valores encontrados pelo projecto, indicam uma área de construção de 162.00m2 para o primeiro prédio e de 729.40m2 para o segundo, valores estes concordantes com o estabelecido no P.D.M.; -----
- as áreas de construção foram calculadas não contabilizando alpendres e outras zonas cobertas, entrando estas unicamente para o cálculo da área de implantação, sistema usualmente utilizado na apreciação de todos os processos. -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras

Processo: **71/98**-----

Requerente: **Joaquim António de Deus Pécorto** -----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 67 - Borba -----

Local da obra: Rua António Joaquim da Guerra, 67 - Borba-----

Obra a executar: Remodelação de moradia -----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **64/98**-----
Requerente: **Américo Nuno Festas Rita** -----
Morada: Rua 25 de Abril, 29 - Rio de Moinhos - Borba-----
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote nº.9 - Rio de Moinhos-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **65/98**-----
Requerente: **Manuel Henrique Barradas Ferrão** -----
Morada: Av. da Nave, 40 - Nora - Borba-----
Local da obra: Av. da Nave, 40 - Nora - Borba-----
Obra a executar: Ampliação e alteração de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **53/98**-----
Requerente: **Carlos Manuel Abelho Pernas** -----
Morada: Rua Azinhal Abelho, 14 Orada - Borba -----
Local da obra: Rua Azinhal Abelho, 14 - A - Orada - Borba-----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **42/98**-----
Requerente: **Luis Henrique Martins Prates** ---- -----
Morada: Rua Angélico Velez nº7 - Borba -----
Local da obra: Loteamento da Zona da Nave - lote 1.8 - Nora - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **61/98**-----
Requerente: **Paulo Edgar Franco Pinto**-----
Morada: Rua António Sérgio, 19 R/C - Borba -----
Local da obra: Loteamento Nª Srª da Vitória - lote 28 - Barro Branco - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **80/98**-----
Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto**-----
Morada: Rua Angélico Velez nº6 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - lote 30 - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **57/98**-----
Requerente: **João Manuel Alcaria Fonseca**-----
Morada: Monte da Sobreira - Glória - Estremoz -----
Local da obra: Loteamento Nª Srª da vitória - lote 21 - Barro Branco-----
Obra a executar: Construção de moradia -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **77/98**-----
Requerente: **Rogério Paulo Henriques Lopes**-----
Morada: Monte do Abraitto - Nora - Borba -----
Local da obra: Loteamento Zona da Nave - lote 1.10 - Nora - Borba-----
Obra a executar: Construção de moradia e anexo-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras ----

Processo: **122/98**-----
Requerente: **José Fernando Pombeiro Pécurto** -----
Morada: Rua Angélico Velez, 6 - Borba -----
Local da obra: Ruas Visconde Gião, 1 e 13 de Janeiro, 5 - Borba-----
Obra a executar: Substituição de tectos e cobertura -----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **130/98**-----
Requerente: **Liduína de Jesus Piçarra** -----
Morada: Rua Visconde Gião nº68 - Borba -----
Local da obra: Rua Visconde Gião, 68 - Borba-----
Obra a executar: Construção de lage -----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Projectos para Ratificação-----

Tendo sido aprovados por despacho do Senhor Vereador Joaquim Serra, os processos abaixo indicados, foi deliberado a ratificação dos mesmos.-----

Projectos de Arquitectura-----

Processo: **109/98** -----

Requerente: **Pedro Manuel Cochicho Branco**-----

Morada: Bairro da Estação - lote 1 -----

Local da obra: Bairro da Estação - lote 1 -----

Obra a executar: Construção de Garagem-----

Despacho de 22 de Setembro. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras:-----

Processo: **98/98**-----

Requerente: **Celestino José Pisa Flores Conim.**-----

Morada: Bairro do Pião nº20 - Nora - Borba.-----

Local da obra: Bairro do Pião nº20 Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de alpendre/execução de lage.-----

Despacho de 17 de Setembro. -----

Processo: **29/98**-----

Requerente: **Maria José Ferreira & Filho, Lda.**-----

Morada: Rua da Estação nº14 - Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Rua da Estação - Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Remodelação e ampliação de queijaria.-----

Despacho de 17 de Setembro.-----

2 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) - Pedido de emissão de certidão-----

Processo: **309/98**-----

Requerimento de **Biquimar - Indústria Mármore, Lda.**, com sede na Zona Industrial da Cruz de Cristo, Borba, solicitando emissão de certidão de localização para a o seu estabelecimento industrial de depósito e transformação de mármore, para efeitos de licenciamento industrial. Por se tratar de área abrangida por Plano de Pormenor em plena eficácia, e nos termos do Decreto-Lei número cento e nove/noventa e um de quinze de Março com a redacção que lhe foi dada pelos Decreto-Lei número duzentos e oitenta e dois/noventa e três, e Decreto Regulamentar número vinte cinco/noventa e três, ambos de dezassete de Agosto, a Câmara Municipal deliberou certificar não haver inconveniente na referida localização do estabelecimento industrial de depósito e transformação de mármore, com a área de três mil quatrocentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados, sito no lote número vinte cinco, na Zona Industrial Cruz de Cristo em Borba.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

b) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **305/98**-----

Requerimento de **José João Amante Sá**, residente na Av^a Combatentes do Ultramar, número catorze, Orada-Borba, proprietário do prédio misto, sito na Colónia da Tanganha, com a área descoberta de setecentos e sessenta metros quadrados, e área coberta de sessenta e quatro metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número zero zero dois sete sete de vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e oito, da freguesia de Orada, inscrito na matriz sob os artigo quinze, Secção E (rústico), e artigo setenta e um (urbano), solicitando autorização para destacar do referido prédio uma parcela de terreno destinada a habitação, com a área coberta de sessenta e quatro metros quadrados.-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, o pedido de destaque, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um de vinte nove de Novembro, o destaque cumpre cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção erigida na parcela a destacar foi participada à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, conforme certidão emitida pelas Finanças.-----

Assim, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar o referido destaque e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Pedido de Rectificação de Certidão-----

Requerimento de **Rui João Machado Santana**, proprietário do prédio urbano sito na Rua da Cruz de Coelho, da freguesia da Rio de Moinhos, solicitando rectificação à certidão de pedido de destaque de terreno, autorizado por deliberação camarária de vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa, uma vez, que o artigo matricial, por lapso, foi erradamente indicado, (mil cento e cinquenta e nove, quando deveria ter sido, mil cento e quinze).-----

Tendo em conta os documentos anexos ao requerimento, verifica-se que efectivamente o artigo matricial **mil cento e quinze** está localizado na referida Rua Cruz de Coelho e que é propriedade do requerente Rui João Machado Santana.-----

Assim, a Câmara Municipal, deliberou certificar que o referido prédio está inscrito sob o artigo matricial **mil cento e quinze**, e emitir nova certidão.--

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) - Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

Processo: 27/98-----

Requerente: **Maria Alexandrina Pinto Cardoso.**-----

Morada: Rua Mateus Pais nº19 A - Borba-----

Local: Rua Mateus Pais nº19 A - Borba-----

Área (m²):23.96 -----

Comparticipação da CMB - 11.980\$00-----

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba.-----

Processo: 15/98-----

Requerente: **Manuel Joaquim Billo Branco.**-----

Morada: Rua Mestre Diogo de Borba nº28 - Borba-----

Local: Rua Mestre Diogo de Borba nº28 - Borba-----

Área (m²):46.92 -----

Comparticipação da CMB - 17.595\$00-----

Foi aprovada a participação a suportar pela Câmara Municipal de Borba.-----

e) Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz para um Pedido de licenciamento de um painel publicitário-----

Requerente: **Apadil - Armaduras, Plásticos a Acessórios de iluminação, S.A.**-----

Morada: Rua Flores de Lima, 14 - Lisboa-----

Local: EN 255, sentido Vila Viçosa/Borba-----

Objectivo do requerimento: pedido de licenciamento de painel publicitário.-----

Refere-se o requerimento à implantação de um painel publicitário, na EN 255, dentro do Perímetro Urbano de Borba.-----

De acordo com o parecer técnico anexo ao requerimento, foi aprovado o pedido de licenciamento.-----

f) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Foi ratificado o despacho do Sr. Vereador Joaquim Serra de 22 do corrente, que deferiu o requerimento abaixo indicado, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Vicente Joaquim Cachapa** - Coval - mil e trinta e seis - Talhão Quarto.-----

3 - ABERTURA DE CONCURSOS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º. 195/97 E DECRETO-LEI N.º.204/98-----

a) Concurso Interno de Ingresso-----

Nos termos **da alínea b)** do n.º.2 do artigo 4º do Dec-Lei n.º. 195/97, de 31 de Julho, **foi deliberado por unanimidade**, a abertura do seguinte concurso interno de ingresso:-----

Categoria	Lugares
Cantoneiros de Limpeza	6

Método de selecção: Avaliação Curricular-----

O Júri de selecção terá a seguinte composição:-----

Presidente do Júri: **João Manuel Rato Proença** (Presidente da Câmara Municipal)-----

Vogais efectivos: **Joaquim José Serra Silva** (Vereador)-----
Dr.ª Maria Filipa Martins Almeida (Vereadora)-----

Vogais Suplentes: **Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha** (Chefe de Repartição)-----
Maria Manuela Bento Godinho (1º Oficial)-----

b) Concurso Interno de Acesso Geral-----

Nos termos do Dec-Lei n.º. 204/98, de 11 de Julho, foi **deliberado por unanimidade**, a abertura do seguinte concurso interno de acesso geral:-----

Categoria	Lugares
Técnico Auxiliar de 1ª Classe	4

Método de selecção: Prova de conhecimentos-----
Avaliação Curricular-----

O Júri de selecção terá a seguinte composição:-----

Presidente do Júri: **Maria Filipa Martins de Almeida** (Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos)-----

Vogais efectivos: **Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha** - Chefe de Repartição-----
João Paulo Baixinho Empadinhas - Técnico Superior de 1ª Classe-----

Vogais Suplentes: **Joaquim José Serra Silva** - Vereador-----
Luís Manuel do Nascimento - Adjunto do Presidente--

4 - CRIAÇÃO DE FUNDO PERMANENTE-----

Tendo em vista o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, **foi deliberado por unanimidade**, a criação de um fundo permanente para a **Oficina da Criança**, a ser utilizado pela nova coordenadora, **Celeste Maria da Silva Quintas**.-----
Valor do Fundo Permanente: 30 000\$00-----

5 - CANDIDATURA-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 24 de Junho do corrente ano, sobre a apresentação do Estudo Prévio de Candidatura ao Programa especial de Urbanização Comercial para a Zona Histórica da Vila de Borba (PROCOM), foram convidadas três (3) empresas a apresentar proposta para a realização de um “Estudo Global” nos termos do Decreto-Lei nº.184/94, de 1 de Julho.-----
Responderam duas (2) empresas, tendo as entidades promotoras, após análise das propostas apresentadas, feito a adjudicação do referido estudo à empresa Planarque, Ld^a.-----

As medidas de intervenção e Estimativa Orçamental dos investimentos, que serviram de base para a apresentação de propostas foram as seguintes:-

Investimento Total previsto é de **1.127.500 contos**, repartido do seguinte modo:-----

Investimentos Municipais:..... 310 000 contos
Pedonização de arruamentos..... 100 000 contos
Requalificação de espaços públicos..... 150 000 contos
Mobiliário Urbano..... 60 000 contos

Investimentos dos Empresários:.....750 0000 contos
Investimento médio por empresário..... 15 000 contos

Acções previstas:-----

- Ao nível da aparência dos estabelecimentos, em especial no que se refere à fachada da loja, ao conjunto de mobiliário e à apresentação das lojas;-----
- Ao nível organizativo, nomeadamente da disposição dos artigos, na organização do espaço e no sistema de atendimento do público (balcão, registadora e espaço montra);-----

- Ao nível de equipamento, pois não só se verifica um grau elevado de maquinaria ultrapassada, como se regista a ausência de alguns elementos relativos a segurança e higiene.-----

Investimentos Colectivos:..... 67 500 contos

Estudo Global.....	4 500 contos
Acções de Animação.....	30 000 contos
Acções de Promoção.....	33 000 contos

Assim, foi deliberado por unanimidade, aprovar a respectiva Candidatura ao “Estudo Global”.-----

6 - ABERTURA DE CONCURSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR EMPREITADA-----

Concurso Limitado para Infraestruturas Eléctricas do Loteamento da Nave - Nora-----

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, a abertura do Concurso Limitado sem apresentação de Candidaturas acima referido.-----

Trabalhos a realizar:-----
 Rede de Baixa Tensão-----
 Rede de Iluminação Pública-----

Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões:-----

1 - Comissão de Abertura das Propostas-----

Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha - Chefe de Repartição-----

Ana Maria Guégués Barroso - Primeiro Oficial-----

Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar de 2ª Classe-----

2 - Comissão de Análise das Propostas-----

Sr. Vereador - Joaquim José Serra Silva-----

Engº. António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----

Engº. Civil - Paulo Jorge de Oliveira Bravo-----

Estiveram presentes e foram aprovados o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

Valacabo - Valas e Instalação de Cabos Eléctricos, Ld^a.-----
Vale de Santarém - Apartado 5-----
2002 SANTARÉM CODEX-----

Silva Duarte & Batista, Ld^a.-----
Quinta S. José dos Quartos-----
Castanheira do Ribatejo, Apartado 145-----
2602 VILA FRANCA DE XIRA-----

R.D. Contreiras - Electricidade, Ld^a.-----
Praceta da Mina, 3 - 2º. Dtº.-----
2670 LOURES-----

Electrobeiramar, Ld^a.-----
Rua Professor Joaquim Marques Pólvoro, nº.11-----
2970 SESIMBRA-----

Joaquim Pedro, Ld^a.-----
Zona Industrial, Lotes nº.s107 e 108-----
7160 VILA VIÇOSA-----

7 - ADESÃO AO MOVIMENTO “ALENTEJO, SIM À REGIONALIZAÇÃO POR PORTUGAL”-----

Tendo sido feita a apresentação pública e a legalização do Movimento “Alentejo, Sim à Regionalização por Portugal”, a Câmara Municipal de Borba, em perfeita identificação com os princípios que o regem, **deliberou por maioria**, por quatro votos a favor e um voto contra, aderir ao referido Movimento e tornar pública esta adesão.-----

Votou contra o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “Independentemente da minha concepção em relação a este assunto e, por uma questão de princípios e coerência, penso que seria correcto a Câmara Municipal mostrar-se neutra a esta adesão, uma vez que não representamos a Câmara na generalidade, apenas fazemos parte do executivo camarário, por isso voto contra”.-----

8 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----
Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando documento aprovado pelo Conselho Directivo da ANMP, sobre a aplicação

da nova Lei das Finanças Locais e o Orçamento de estado para 1999; Ofício do Grupo Parlamentar do PSD, enviando cópia do Projecto de Lei entregue na Mesa da Assembleia da República visando por termo à penalizante situação decorrente da injustiça cobrança, pelo Tribunal de Contas, de emolumentos pela fiscalização das Contas das autarquias; Ofício da Assembleia Municipal de Mora, convidando a participar no debate sobre Regionalização, que teve lugar na Casa da Cultura de Mora, no passado dia 26 de Setembro; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando tomada de posição da Assembleia Intermunicipal, enviada à comunicação social sobre matéria de investimentos ao nível do QCA 1994/99 e PORA; Ofício da Câmara Municipal de Cuba, solicitando autorização a esta Câmara para lhe ceder o projecto do Pavilhão Gimnodesportivo, uma vez que vão candidatar-se a um projecto idêntico. Foi deliberado oficial o GAT de Évora, entidade que elaborou o projecto, que promova uma reunião entre as Câmaras envolvidas neste projecto, para posterior análise do assunto; Ofício da Escola EB2,3 Padre Bento Pereira, informando sobre as necessidades ao nível de Auxiliares de Acção Educativa nas Escolas do 1º Ciclo de Borba e da Nora; Fax da Associação de Municípios do Distrito de Évora, convidando para uma reunião a realizar no próximo dia 2 de Outubro, que tem por objectivo fazer o ponto da situação das acções em curso e programar a campanha do Movimento “Alentejo, Sim à Regionalização por Portugal”; Ofícios do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para o Grupo participar numa prova de futebol no Cano e em Mora, nos próximos dias 1 e 11 de Outubro, respectivamente. Foram os mesmo autorizados; Ofício do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte para dia 20 de Setembro, para a equipa se deslocar a Fronteira. Foi o mesmo autorizado.-----

9 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Anulação de senhas por caducidade.-----

Esteve presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----
A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, proceder à anulação das mesmas.-----

Marcação de reuniões para o próximo trimestre-----

Foram marcadas as reuniões de Câmara de acordo com a proposta abaixo indicada:-----

Mês	Dia
Outubro	14 e 28
Novembro	11 e 25
Dezembro	9 e 23

Serão públicas as reuniões de 28 de Outubro, 25 de Novembro e 23 de Dezembro.-----

Para publicação, será feiro Edital e afixado nos locais do costume.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----